



**Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM**  
**Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG**  
**CNPJ: 08.161.843/0001-81**  
**Telefone: (35) 3271 - 2263**

**Fls. Nº**

## **Portaria nº 017/2017**

Concede pensão por morte a Doralice Ferreira do Nascimento e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **DORALICE FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF nº 059.003.766-80, portadora do RG nº. MG-13.361.510 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada Rua Monteiro Lobato nº. 74, bairro Vila Brasil, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **LÁZARO JESUS DO NASCIMENTO**, ex-servidor da Prefeitura Municipal de Lambari, ocupante do Oficial de Serviços Públicos III, Símbolo de Vencimento Nível 06, lotado no setor de Obras, aposentado pela **Portaria nº. 014/2014**, **falecido em 29/05/2017**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c da EC 70/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de Maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 19 de Junho de 2017.

  
Ângela Ap. Mileo Gregatti Garcia.  
Diretora-Presidente